



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JULHO DE 2020

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às catorze horas e cinco minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Jitsi, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odissea Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Noela Invernizzi Castillo (Chefe do DEPLAE), Profa. Dra. Roberlayne de Oliveira Borges Roballo (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Leziany Silveira Daniel (Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profa. Dra. Luani de Liz Souza (Vice-Coordenadora CEPED), Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (Coordenadora CEAPE), Profa. Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff (Coordenadora do PPGE), Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barbosa (Coordenadora do CEALI), Ana Caroline Ribeiro da Mota (Representante discente CAAT), Profa. Dra. Mônica Ribeiro da Silva (Representante CEPE), Profa. Dra. Etienne Cordeiro Guérios (Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional), Profa. Dra. Márcia Baiersdorf (Vice-Coordenadora do CEALI), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE), Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (Coordenador do Mestrado Profissional), Romilda Aparecida da Silva (Rep. TAE) e Sandra Guimaraes Sagatio (Vice-coordenadora CEAPE). Justificou ausência: Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Pauta:** 1. Inclusão e inversão de pauta neste item. **Carga horária dos estágios de formação pedagógica.** O prof. Marcos Ferraz explicou que em reunião da CPPD e nos debates sobre alterações na Resolução 34/12 CEPE, percebeu-se que as mesmas podem atingir a forma como a Resolução 10/14 CEPE contabiliza a carga horária dos estágios de formação pedagógica. A presidência da Comissão Permanente do Pessoal Docente, professores Mina Isotani e Guilherme Sippel Machado - presidenta e vice da CPPD – estiveram presentes na reunião, para apresentarem as orientações e proteger, junto ao CEPE, os estágios de formação Pedagógica. A Profa. Mina fez um relato da situação aos presentes. A questão é que em uma consulta a Procuradoria Federal, foi apontado que a resolução 10/14 (progressões e que contém peculiaridades de estágio) não corresponde a 34/12 (carreira). Assim, a proposta da CPPD é que se abra um processo, solicitando ao CEPE uma emenda a 34/12, para repetir o que está contido na 10/14. **Deliberação: Aprovado o mérito por unanimidade.** 1. **Homologação de ata:** 1.1. Ata Conselho Setorial Ordinário de 18 de junho de 2020. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** 2. **FDA** - Fundo de Desenvolvimento Acadêmico do Setor de Educação da UFPR. A Profa. Odissea Boaventura fez a projeção do projeto para que os conselheiros pudessem sugerir melhorias. A discussão focou, primeiramente, na compra de câmeras para aplicações em vídeo-chamadas. Os conselheiros fizeram suas considerações e sugestões. **Deliberação: O FDA proposto, com as sugestões, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.** **Inclusões:** 1. **Portaria sobre uso de imagens.** Profa. Mônica Ribeiro sugeriu acrescentar no item proibição, constar “de comum acordo ou sem prévia autorização.”. A Profa. Mônica fez um relato da situação e propôs sugestão de redação. Aproximar a redação do que consta na resolução do CEPE ou por exemplo: “Fica proibido a divulgação de imagens sem que haja consentimento explícito das pessoas envolvidas.”. Outras

sugestões foram dadas, como Termo de Consentimento, entre outros. O Prof. Marcos sugeriu acordo entre alunos e professores. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** 2. **Indicação de representante Setor Educação para a Comissão do Plano de Institucional de Cultura da UFPR. Deliberação. Retirado de pauta.** 3. **Processo 23075.036269/2020-16**, Proposta de Convênio entre a UFPR e FUNPAR para gestão do Projeto “Pacto Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da População LGBTI+: Experiências em Meio à Pandemia de COVID-19”, Prof. Josafá Moreira da Cunha, DTFE. Relatado pela chefia do Departamento, Profa. Maria de Fátima Joaquim Minetto. A Profa. Gizele de Souza sugeriu retirar de pauta uma vez que o processo apresenta falta de assinatura do proponente e a documentação está incompleta. A conselheira Romilda concorda com a Profa. Gizele, mas aludi que os documentos estão sendo providenciados e os trâmites estão sendo realizados. A Profa. Gizele de Souza continua com sua posição e gostaria que a documentação no processo estivesse mais completa. O Prof. Marcos Ferraz expôs que o processo carece de mais documentos, pois não dá segurança para apreciá-lo e aprovar. Profa. Mônica reforçou as palavras da Profa. Gizele de Souza. Não houve uma checagem de praxe por um conselheiro relator. Propõe que seja devolvido, tendo em vista a segurança do Conselho setorial, sem um parecer de um relator. Profa. Ana Carina concorda, principalmente em relação ao cuidado e zelo da documentação. Profa. Fátima Minetto sugere fazer uma extraordinária. A Profa. Gizele expõe que se tenha uma justificativa plausível para que seja realizada a extraordinária e que a documentação seja encaminhada antes e não no dia da reunião, dando-se o prazo adequado para leitura. O Prof. Marcos Ferraz aludi que em cinco anos de conselho nunca observou aprovação de um projeto sem ter tido uma relatoria. **Deliberação. Retirado de pauta.** **Informes:** **a)** O Prof. Marcos Ferraz informou que está aberta a consulta para Reitoria. **b)** O Diretor do Setor também informou que os concursos públicos para docentes válidos por dois anos estão com o tempo de contagem suspensos, devido a pandemia. **c)** A Profa. Samara Mendes expôs sobre a abertura de Editais para Tutor de disciplinas e de produção de material, para a EaD, com bolsas. **d)** A Profa. Liane e Márcia falaram sobre o Manifesto do CEALI sobre a implementação da Resolução CNE/CP n.º 02/2019 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica). **e)** A Profa. Eliane informou que o CEALI emitirá Nota sobre a Resolução de Estágio acadêmico. **f)** O Prof. Ricardo de Sá expôs sobre a abertura de editais, sendo um de Processo Seletivo remoto para o Mestrado Profissional e, outro, para Credenciamento de professores para o referido curso.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA GAIOFATTO GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/08/2020, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/08/2020, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/08/2020, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTUNES DE SA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM EDUCACAO: TEORIA E PRATICA DE ENSINO - MESTRADO PROFISSIONAL**, em 14/08/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MARTINS BEIRAUTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/08/2020, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/08/2020, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ETTIENE CORDEIRO GUERIOS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/10/2020, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM EDUCACAO**, em 12/11/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2020, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LIANE MARIA VARGAS BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2020, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ODISSEA BOAVENTURA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROMILDA APARECIDA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/12/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2871625** e o código CRC **A3FAAEFF**.

---